



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 23, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Edital n.º 20, de 20 de março de 2025, que passa a vigorar com nova redação, mudando a hora de realização da audiência pública das 19 horas para às 17 horas do dia 10/4/2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do artigo 16, c/c a alínea “a” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a ampla repercussão acerca da matéria a ser debatida e, por consequência, a necessidade de uma maior divulgação, visando melhor organização e produtividade dos trabalhos relacionados;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada, na forma de audiência pública, com duração de até 3h30min, no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 17h (dezessete horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, para debater sobre o Projeto de Lei n.º 10/2025, que trata da alteração de horário de funcionamento das farmácias do Município de Unaí (MG);

II – conceder uso da palavra a servidor da Câmara Municipal de Unaí (MG), pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para explanação acerca do Projeto de Lei n.º 10/2025, quando da realização da referida audiência pública;

III – conceder uso da palavra, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, ao Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), autor do Projeto de Lei n.º 10/2025, para manifestação relacionada ao Projeto de Lei n.º 10/2025, quando da realização da referida audiência pública, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 8º da Lei n.º 1.771, de 5 de outubro de 1999, que dispõe sobre a realização de audiências públicas e dá outras providências;

IV – conceder uso da palavra a um representante da Associação das Farmácias de Unaí (MG), pelo prazo de 20 (vinte) minutos, para manifestação relacionada ao Projeto de Lei n.º 10/2025, quando da realização da referida audiência pública, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 8º da Lei n.º 1.771, de 5 de outubro de 1999, que dispõe sobre a realização de audiências públicas e dá outras providências;

V – conceder uso da palavra a 16 (dezesseis) oradores presentes no recinto do Plenário, observada a ordem de inscrição, que poderá ser feita no local, no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira,



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 23, de 2/4/2025)

das 17h (dezessete horas) às 17h30min (dezessete hora e trinta minutos), sendo 8 (oito) oradores que tenham posicionamento favorável e 8 (oito) oradores que tenham posicionamento contrário à matéria do Projeto de Lei n.º 10/2025, pelo prazo de 3 (três) minutos, respectivamente, para manifestação ou pergunta relacionada à matéria, garantido, neste caso, o prazo de 5 (cinco) minutos, para resposta por parte do interpelado;

VI – conceder uso da palavra para réplica e ou tréplica, pelo prazo de 2 (dois) minutos, respectivamente;

VII – conceder participação, de forma escrita, às pessoas presentes no recinto do Plenário no decorrer da realização da referida audiência pública, mediante o preenchimento de respectiva ficha, que conterá, necessariamente: identificação pessoal; identificação da instituição a qual participa e ou representa (se for o caso); registro de posicionamento (favorável ou contrário à aprovação da matéria do Projeto de Lei n.º 10/2025) com justificativa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 20, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Edital n.º 16, de 11 de março de 2025, que passa a vigorar com nova redação, mudando a data de realização da audiência pública de que trata do dia 3/4/2025 para o dia 10/4/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do artigo 16, c/c a alínea “a” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 314/2025, de autoria do Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), aprovado no decorrer da 10ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO a ampla repercussão da matéria a ser debatida e, por consequência, a necessidade de maior divulgação quanto à realização da audiência pública;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada, na forma de audiência pública, no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, para debater sobre o Projeto de Lei n.º 10/2025, que trata da alteração de horário de funcionamento e do sistema de plantão das farmácias do Município de Unaí (MG).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 16, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos membros da Câmara Municipal de Unaí (MG) para Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do artigo 16, c/c a alínea “a” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 314/2025, de autoria do Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), aprovado no decorrer da 10ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 10 de março de 2025;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada, na forma de audiência pública, no dia 3 de abril de 2025, quinta-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, para debater sobre o Projeto de Lei n.º 10/2025, que trata da alteração de horário de funcionamento e do sistema de plantão das farmácias do Município de Unaí (MG).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente